

REQUERIMENTO

_____aluno(a) deste INSTITUTO

vinculado(a) a turma _____ do Curso _____
 turno _____ telefone p/ contato: _____
 e-mail: _____

Requere:

- | | |
|--|--|
| 1. () 2ª Via Histórico Escolar
2. () 2ª Via Diploma
3. () Dispensa de Disciplina
4. () Aproveitamento de
Disciplina
5. () Diploma
6. () Histórico Escolar
7. () Trancamento de Matrícula
8. () Trancamento de Disciplina
9. () Prorrogação de Defesa de
Estágio
10.() Transferência do IF Sertão
para: _____
11.() Revisão de Prova | 12.() Certificado de 2º grau
13.() Abono de faltas
14.() Prova de 2ª Chamada
15.() Certificado de Proficiência equivalente a
conclusão do Ensino Médio
16.() Mudança de turno (anex. Doc. que just. A mudança)
17.() Atendimento Domiciliar
18.() Reintegração de Curso
19.() Matrícula em disciplina de outro Curso
20.() Avaliação de Desempenho
21.() Declaração
22.() Ementa: _____
23.() Outros: _____ |
|--|--|

JUSTIFICATIVA:

Petrolina-PE, ____ / ____ / ____

Resultado em: ____ / ____ / ____

.....
 Assinatura do requerente ou responsável

.....
 Ass. SCA

Recebi em: ____ / ____ / ____

O aluno está regular com:

SETOR	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	DATA
Gerência de Campo		
Biblioteca		
Cirai		

Aluno:	Requereu:
Curso:	Período: Turno:
Ass. SCA:	Resultado em: ____ / ____ / ____

PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Número	Serviço	Prazo Para Entrega do Resultado (dias)
01	Terá direito a segunda via do histórico após a solicitação, em caso de perda ou extravio.	05 (cinco)
02	Terá direito a segunda via do diploma após a solicitação, em caso de perda ou extravio.	30 (trinta)
03	Solicitará a dispensa de disciplina com a apresentação do histórico da instituição de origem e plano da disciplina em anexo.	15 (quinze)
04	Solicitará o aproveitamento de disciplina com a apresentação do histórico da instituição de origem e plano da disciplina em anexo.	20 (vinte)
05	Terá direito ao diploma após conclusão de toda a grade curricular inclusive a disciplina estágio.	30 (trinta)/Técnicos e 90 (noventa) Superior
06	Terá direito ao histórico escolar com a conclusão ou não da grade curricular do curso.	05 (cinco)
07	O trancamento de matrícula só terá validade por 1 (um) período letivo, devendo o(a) estudante renovar a matrícula na época prevista no calendário acadêmico de referência. Será autorizado o trancamento de matrícula somente após a integralização dos componentes curriculares do primeiro período letivo do curso.	05 (cinco)
08	Terá direito ao trancamento de disciplina a partir do segundo semestre/módulo letivo, desde que não esteja em situação de dependência em disciplina do primeiro módulo/semestre letivo, e/ou em mais de duas disciplinas no Curso;	05 (cinco)
09	A solicitação de prorrogação de estágio será sujeita a análise da comissão designada de professores do curso.	15 (quinze)
10	Terá direito a transferência de escola o discente regularmente matriculado no Instituto, os alunos interessados em transferir para outros Institutos Federais deverão fazer solicitação normalmente para pleito de vaga na Instituição de destino.	10 (dez) – Escolas do município 30 (trinta) – IFS/Brasil.
11	Terá direito a revisão de prova o discente que tiver dúvida com relação a avaliação do professor, será anexado a prova junto ao requerimento.	20 (vinte)
12	Terão direito ao certificado de 2º Grau os alunos dos cursos Médio Integrado e dos cursos técnicos (extintos) que foram ministrados pelo Instituto.	05 (cinco)
13	Abono de faltas só em casos previstos por Lei.	05 (cinco)
14	2ª Chamada: Solicitar no prazo de até 48 horas, com a devida justificativa.	05 (cinco)
15	Terá direito ao Certificado de Proficiência equivalente a conclusão do Ensino Médio o discente que atingir no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM ou 500(quinhetos) pontos em redação, em adimento aos arts. 36 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na portaria nº 109, de 27 de maio de 2009, na portaria Normativa nº 04, de 11 de fevereiro de 2010. Após análise da comissão será emitido o certificado.	15 (quinze)
16	Terão direito a mudança de turno os alunos dos semestres/módulos subseqüentes ao primeiro poderão requerer mudança de turno uma única vez por período letivo, em documento encaminhado à Secretaria do Controle Acadêmico, dentro dos prazos estabelecidos no calendário de referência, observando-se a existência de vaga.	15 (quinze)
17	O atendimento domiciliar é um processo que envolve tanto a família quanto a escola e possibilita a(o) estudante realizar atividades acadêmicas em domicílio, quando houver impedimento de freqüência às aulas, sem prejuízo na sua vida acadêmica, conforme Decreto Lei 1.044/69 e Lei nº 6.202/75.	15 (quinze)
18	Poderá solicitar reintegração de cursos os alunos que forem afastados como desistentes e a desistência tenha ocorrido no prazo 3 (três) anos, o requerimento será avaliado por uma comissão específica do curso do aluno, levando em consideração o prazo de integralização do curso.	30 (trinta)
19	A matrícula em disciplina de outro curso, será analisada pela S.C.A.	05 (cinco)
20	Na avaliação de desempenho; as competências a serem consideradas nas avaliações serão trabalhadas e avaliadas através de suas dimensões cognitivas (conhecimento), laborais (habilidades) e atitudinais (comportamentos).	30 (trinta)
21	Solicitará a declaração de vínculo ou outra específica (justificando a finalidade).	02 (dois)
22	Ementa: é o Programa da disciplina cursada pelo aluno.	15 (quinze)
23	Outros: especificar...	

PARECER TÉCNICO

PARECER FINAL